

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 118.2023

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 118/2023

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 23.200,00, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Carnaúba Dos Dantas, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1202/2022, de 14 dezembro de 2022 - LOA 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 23.200,00 (vinte e três mil duzentos reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes Receitas Orçamentarias :

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			
Unidade: 002 - GABINETE DO PREFEITO			
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.:	31	02.002.04.122.0002.2009.3.3.90.39.1.500.0000	1.400,00
		Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
		Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
		Sub-Total:	1.400,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			
Unidade: 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.:	180	02.009.12.361.0024.2048.3.3.90.36.1.500.1001	11.100,00
		Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
		Fonte de recurso - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
		Sub-Total:	11.100,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS			
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.:	636	03.001.10.302.0023.2059.3.3.90.30.1.500.1002	4.400,00
		Natureza de despesa - Material de Consumo	
		Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.:	637	03.001.10.302.0023.2059.3.3.90.36.1.500.1002	3.000,00
		Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
		Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
		Sub-Total:	7.400,00
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL			
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.:	734	04.001.08.243.0005.2112.3.3.90.30.1.660.0000	1.500,00
		Natureza de despesa - Material de Consumo	
		Fonte de recurso - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
Cód. red.:	789	04.001.08.244.0016.2017.3.3.90.30.1.660.0000	1.800,00
		Natureza de despesa - Material de Consumo	
		Fonte de recurso - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
		Sub-Total:	3.300,00
		Total Parcial Suplementado:	23.200,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Anulação parcial ou total de dotação, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			
Unidade: 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.:	156	02.009.12.361.0024.1016.4.4.90.52.1.550.0000	22.500,00
		Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
		Fonte de recurso Transferência do Salário-Educação	
Cód. red.:	175	02.009.12.361.0024.2048.3.3.90.30.1.500.1001	200,00

		Natureza de despesa - Material de Consumo	
		Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
		Sub-Total:	22.700,00
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL			
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.:	734	04.001.08.243.0005.2112.3.3.90.30.1.669.0000	500,00
		Natureza de despesa - Material de Consumo	
		Fonte de recurso Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
		Sub-Total:	500,00
		Total Parcial Reduzido:	23.200,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaúba Dos Dantas - RN, 20 de dezembro de 2023.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

CPF: 009.745.614-44

Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:597E3E56

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/01/2024. Edição 3193
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>